



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho

1

Quarta-feira • 1 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2593

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lafaiete Coutinho publica:

- **Portaria Municipal Nº 030/2020** - Nomeia servidores provisórios para atender as medidas de prevenção e enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Lafaiete, Bahia.
- **Portaria Municipal Nº 031/2020** - Dispõe sobre desincompatibilização do servidor público Elisval Santos Souza e dá outras providências.
- **Portaria Municipal Nº 032/2020** - Dispõe sobre desincompatibilização do servidor público Edson Ferreira Santos e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA MUNICIPAL Nº 030/2020

Nomeia servidores provisórios para atender as medidas de prevenção e enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Município de Lafaiete Coutinho, Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município e;

RESOLVE;

Art. 1º Nomear na função de servidores provisórios relacionados no Anexo I, para atuar conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde nas medidas de prevenção e enfrentamento do COVID-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2020.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR

Prefeito Municipal

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



ANEXO I – DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2020

SERVIDORES – COMBATE AO COVID-19

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ESTARÃO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE AO COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (RECURSOS COVID-19)

SERVIDOR	FUNÇÃO DE ORIGEM	FUNÇÃO NO COMBATE AO COVID – 19
SIMONE DOS SANTOS SILVA	SERVIÇOS GERAIS	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
DAVI BARRETO GONÇALVES	ORIENTADOR SOCIAL	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
LUZINETE SANTOS DIAS	ENTREVISTADORA DO BOLSA FAMILIA	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS	RECEPCIONISTA	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIDOR	FUNÇÃO DE ORIGEM	FUNÇÃO NO COMBATE AO COVID – 19
ELISVAL SANTOS SOUZA	TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
GEOVANI AGUIAR ANDRADE	RECPCIONISTA	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
GESSÉ SILVA SANTANA	FISCAL SANITÁRIO	FISCAL SANITÁRIO

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



NECYOR RAFAEL LUGONES MARTIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL SANITÁRIO
ODAIR LOPES DE SOUZA	MOTORISTA	MOTORISTA
NEILSON SANTANA DA SILVA	VIGILANTE	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
RONALDO SOUZA MOTA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	FISCAL SANITÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SERVIDOR	FUNÇÃO DE ORIGEM	FUNÇÃO NO COMBATE AO COVID – 19
EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
JOSELITO MORAES DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
MIZAEEL SANTANA JUNOR	GUARDA MUNICIPAL	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
ROGÉRIO CARDOSO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
MILTON SANTOS OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERVIDOR	FUNÇÃO DE ORIGEM	FUNÇÃO NO COMBATE AO COVID – 19
DAVI BARRETO GONÇALVES	EDUCADOR FISICO S.M.E	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
CAUANA SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE CLASSE – E.F1	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



ALIANE DE JESUS SILVA	AUXILIAR DE CLASSE – E. INFANTIL	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
PATRICIA CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE CLASSE – EDUCAÇÃO INFANTIL	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
ROSILENE PIRES DOS ANJOS	AUXILIAR DE CLASSE – E.F2	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
JAMILE SANTANA DE OLIVEIRA	MONITORA CDC	VIGILANTE DA BARREIRA SANITÁRIA
LUZITÂNIA DOS SANTOS CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	COZINHEIRA

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia



PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2020

Dispõe sobre desincompatibilização do servidor público Elisval Santos Souza e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 64/90;

RESOLVE;

Art. 1º Conceder ao Servidor **ELISVAL SANTOS SOUZA**, Agente da Vigilância Sanitária, Matrícula nº 231 905, **a licença para concorrer a cargo eletivo.**

Art. 2º A licença concedida à **título de desincompatibilização**, na forma da Lei Complementar nº 64/90, dá-se em razão do servidor estar concorrendo a cargo eletivo de vereador do Município de Lafaiete Coutinho, Bahia, no pleito 2020.

Art. 3º Não sendo acolhido a sua pré candidatura, deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR

Prefeito Municipal

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*



PORTARIA MUNICIPAL Nº 032/2020

**Dispõe sobre desincompatibilização
do servidor público Edson Ferreira
Santos e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAFAIETE COUTINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 64/90;

RESOLVE;

Art. 1º Conceder ao Servidor **EDSON FERREIRA SANTOS**, encarregado de esporte e lazer, Matrícula nº 252706, a **licença para concorrer a cargo eletivo**.

Art. 2º A licença concedida à **título de desincompatibilização**, na forma da Lei Complementar nº 64/90, dá-se em razão do servidor estar concorrendo a cargo eletivo de vereador do Município de Lafaiete Coutinho, Bahia, no pleito 2020.

Art. 3º Não sendo acolhido a sua pré candidatura, deverá retornar às suas atividades funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03/07/2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de julho de 2020.

JOSÉ FREITAS DE SANTANA JÚNIOR

Prefeito Municipal

*Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000
Lafaiete Coutinho - Bahia*